



BROCHIER - RS

DECRETO Nº 2.422/2026

Categoria: Decretos
Secretaria: Administração e Fazenda
Data de Publicação: 4 de fevereiro de 2026

DECRETO 2422 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 866.194,55 (Oitocentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 2005/2026 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 866.194,55 (Oitocentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1120 - MELHORIA DA FROTA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (116567)	866.194,55
	866.194,55



BROCHIER - RS

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias: 3630 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (arrecadação à maior) 866.194,55

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/6800/kUhTr8WXnciCm4or8uxt_QPAH-KqMa6e.pdf